

DECRETO N° 309/2021 DE 28/09/2021

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de São Bernardino realizou Processo de Chamada Pública n° 03/2021 para Enfermeiro de Atenção Básica - Temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a elaboração da classificação preliminar foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados no site www.saobernardino.sc.gov.br, no dia 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo de Chamada Pública n° 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo de Chamada Pública n° 03/2021, tendo em vista o Ato n° 03 com a Classificação Definitiva publicada no dia de hoje, e em conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardino/SC, em 28 de setembro de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Sec. de Adm. e Fazenda

Anexo I – Classificação Final

Enfermeiro de Atenção Básica - Temporário					
Posição	Inscrição	Nome do candidato (a)	Títulos	Tempo de serviço	Total
1º	01	Camila de Aguiar	1,5	0,4	1,9